

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DO RIO
DE JANEIRO**

CNPJ: 34.053.538/0001-86

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL COMPLETO DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia **23 de março de 2016**, no horário das **9h às 18h**, na sede desta entidade, localizada na **Avenida Presidente Vargas nº 417, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro**, será realizada **eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à FENACI**, à qual está filiado este Sindicato, bem como Suplentes, para o triênio compreendido entre o dia **15/04/2016 e 14/04/2019**, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos do Estatuto Social. Os candidatos aos cargos eletivos deverão estar inscritos no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro há mais de 2 (dois) anos, ser sindicalizados a esta Entidade Sindical há mais de 1 (um) ano, não responder a Ação Civil, Criminal ou de qualquer natureza e gozar de plena liberdade, em conformidade com o disposto no Estatuto Social do Sindimóveis Rio. O requerimento, em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, elencados na ficha de qualificação, será dirigido à Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 9h às 18h, com uma pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo à disposição dos interessados. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da afixação na sede da entidade da relação nominal das chapas registradas, observando-se o disposto no art. 54 do Estatuto Social. Poderá ser eleitor todo associado que na data da eleição estiver em pleno gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto Social e pertencer ao quadro social deste Sindicato há, no mínimo, 06 (seis) meses. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no dia 07 de abril de 2016, no horário das 9h às 18h, na sede da entidade. Rio de Janeiro, 18/02/2016. **MARLY DA SILVEIRA FERREIRA** – Presidente.